

ANEXO 09- BDI

Interessado:	Associação Pró Desenvolvimento Comunitário de Barra Grande- APDC
Município:	Itapejara d'Oeste -PR
Local da Obra:	Comunidade Barra Grande
Base da Planilha Orçamentaria:	SINAPI 08-2023/ Não Desonerada
BDI Utilizado:	21,71%

VALORES DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE					
Ítem	Discriminação/Especificação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores utilizados
9.1	Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%	4,93%
9.2	Seguro+Garantia	0,28%	0,49%	0,75%	0,49%
9.3	Risco	1,00%	1,39%	1,74%	1,39%
9.4	Despesa Financeira	0,94%	0,99%	1,17%	0,99%
9.5	Lucro	6,74%	8,04%	9,40%	8,04%
9.6	I1- ISSQN (conforme legislação municipal)				0,60%
9.7	I2- PIS e CONFINS				3,65%
9.8	I3- Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento					21,71%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento					27,72%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} \quad ; -I$$

Observações:

Itapejara-PR

Local

12 de setembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Eng^a Civil Bruna L. C. Zuttion

CREA: 184540/D